



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONCORRÊNCIA nº 01/2019**

**PROCESSO SJC nº 703714/2019**

**CONTRATO nº 19/2019**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E A EMPRESA SEAROM CONSTRUTORA LTDA EPP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSO VIÁRIO AO FÓRUM DE MIRANDÓPOLIS**

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de São Paulo, compareceram de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.381.000/0001-80, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Yuri Horalek e Domingues, RG nº 34.811.844-2, CPF nº 369.849.918-54, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 59.101/2013 c.c. o Decreto- Lei nº 233/1970, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEAROM CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 01.630.911/0001-65, com sede na Rua Benedito Alves Delfino, 358, Núcleo Habitacional, Marília/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Senhor Israel Moraes, RG nº 15.257.069, CPF nº 039.902.628-23, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) Que em 08/11/2019 foi celebrado o contrato nº 19/2019, que tem por objeto a execução de obra de acesso viário ao Fórum de Mirandópolis;



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

- b) Que a necessidade de remanejamento da adutora de água municipal, localizada no traçado da obra, desencadeou a necessidade de readequação dos quantitativos e serviços contratados;
- c) Que devido aos novos serviços a serem executados, se faz necessária, também, a adequação do prazo de execução e de vigência contratual.

De comum acordo, **RESOLVEM**, pelo presente instrumento, avançar o presente 2º Termo de Aditamento sujeitando-se às normas da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive Resolução SJ nº 35/90 e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PRORROGAÇÕES**

O prazo de execução dos serviços relativos à obra de acesso viário ao fórum de Mirandópolis/SP fica prorrogado pelo prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir de 25/06/2020, nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

De igual forma, fica prorrogado também a vigência do contrato pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 25/11/2020, totalizando 15 (quinze) meses de vigência, nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DO VALOR**

Em razão da adequação de quantitativos, conforme quadro comparativo que integra o Anexo I do presente termo, o contrato fica acrescido do valor de **R\$ 114.214,06 (cento e quatorze mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos)**, correspondente ao indicador de **16,45 %** do seu valor total inicial, passando a vigorar no montante total de R\$ 886.064,32 (oitocentos e oitenta e seis mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), observado o cronograma físico-financeiro que constitui o Anexo II.



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### Parágrafo único

As adequações em tela refletem uma supressão de serviços no montante de R\$ 27.369,59 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), uma adição de quantitativos nos serviços já contratados no valor de R\$ 3.602,24 (três mil, seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos), e, ainda, um acréscimo de serviços que somam R\$ 137.981,41 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta um centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

Todos os itens, subitens, parágrafos e demais Cláusulas que não são expressamente modificadas no presente termo ficam ratificadas.

Lido e achado conforme entre as partes e por estarem assim justas e contratadas, lavrou-se este termo em 3 (três) vias de igual teor, atendidas as formalidades legais para que produza os efeitos de direito.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONTRATANTE

SEAROM CONSTRUTORA LTDA EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Elias Tomaszewk Junior  
RG: RG: 34.109.393-2  
CPF: CPF: 406.737.488-71

Nome: Clarice R. Russo  
RG: 7.469.784-3  
CPF: 267.060.058-19  
CLARICE R. RUSSO  
Diretora do Centro de  
Gestão de Contratos



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**CONTRATADO:** SEAROM CONSTRUTORA LTDA EPP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 19/2019

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSO VIÁRIO AO FÓRUM DE MIRANDÓPOLIS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fernando José da Costa

Cargo: Secretário de Justiça e Cidadania

CPF: 083.359.188-64



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Yuri Horalek e Domingues

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 369.849.918-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Yuri Horalek e Domingues

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 369.849.918-54

**Pela contratada:**

Nome: Israel Moraes

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 039.902.628-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Yuri Horalek e Domingues

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 369.849.918-54





## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### ANEXO I – QUADRO COMPARTATIVO

QUADRO COMPARTATIVO														
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUSC				OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS VIÁRIAS DE ACESSO AO NOVO FÓRUM DE MIRANDÓPOLIS						FATOR K = 0,979991246733745				
CONTRATADA: Searam Construtora LTDA EPP				PERÍODO DE EXECUÇÃO:		25/11/2020 até 25/11/2020		CONTRATO Nº: 19/2019 PROCESSO SJC Nº: 703714/2019			DIFERENÇAS			
ITEM	BOLETIM DER	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT. COM BDI		QUANTIDADE			VALOR R\$		QUANTIDADES		VALOR R\$	
				SEM BDI	COM BDI	ANTERIOR MEDIDO	CONTRATO	ATUAL	CONTRATO	ATUAL R\$	ADITIVO	SUPRESSÃO	ADITIVO	SUPRESSÃO
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>														
1.1	Perímetros TCU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA OBRA DO ACESSO VIÁRIO	cj	R\$ 10.870,58	R\$ 13.459,87	0,92	1,00	1,00	13.594,47	17.181,83	-	-	3.587,16	-
1.2	21.02.14.01.89	MATERIALIZAÇÃO DE LINHA BASE PROJETADA C/ ESTACQUEAMENTO DE 20 EM 20 M.	m	R\$ 3,17	4,00	625,59	625,59	625,59	2.501,51	2.501,51	-	-	-	-
1.3	21.03.10	REMOÇÃO DE TACHA REFLETIVA	un	R\$ 8,24	7,87	105,00	105,00	105,00	826,47	826,47	-	-	-	-
1.4	21.07.13	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E.I.	un	R\$ 181,11	203,22	-	9,00	9,00	1.629,02	1.829,02	-	-	-	-
<b>2 REGULARIZAÇÃO DE TERRENO</b>														
2.1	22.01.01.99	LIMP. TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORES	m²	R\$ 0,21	0,26	495,45	2.518,90	2.518,90	667,24	667,24	-	-	-	-
2.2	22.01.06.99	RASPAGEM DO TERRENO	m²	R\$ 0,32	0,40	495,45	2.518,90	2.518,90	1.018,75	1.018,75	-	-	-	-
2.3	22.02.01.99	ESCOVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA	m³	R\$ 3,91	4,93	1.284,75	1.388,86	1.388,86	8.850,06	8.850,06	-	-	-	-
2.4	22.02.06.99	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	R\$ 1,69	2,13	789,30	1.167,05	1.167,05	2.487,88	2.487,88	-	-	-	-
2.5	22.02.09.99	ESPALHAMENTO/REGULARIZAÇÃO/COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m²	R\$ 1,80	2,02	789,30	1.517,18	1.517,16	3.081,99	3.081,99	-	-	-	-
2.6	22.03.03.99	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATÉ 5 KM	m³*km	R\$ 1,43	1,80	1.284,75	2.797,83	2.797,83	5.046,73	5.046,73	-	-	-	-
2.7	22.04.02.99	RETALUDAMENTO MANUAL	m²	R\$ 94,58	119,28	39,73	49,55	49,55	5.906,63	5.906,63	-	-	-	-
2.8	23.13.07.08.99	REMOÇÃO, PULVERIZAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE (5KM) DE PAVIMENTO FLEXÍVEL	m²	R\$ 86,74	84,19	138,78	138,78	136,78	11.514,94	11.514,94	-	-	-	-
2.9	23.02.02.99	MELH/PREPARO SUB-LEITO - 100% EI	m²	R\$ 1,08	1,36	2.631,00	2.631,00	2.631,00	3.584,24	3.584,24	-	-	-	-
2.10	23.04.03.04.99	SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHÃO, CONF. ET-POO/042 (DERSA)	m²	R\$ 113,28	142,87	394,65	394,65	394,65	58.382,13	58.382,13	-	-	-	-
2.11	23.04.03.01.99	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m²	R\$ 113,59	143,24	394,65	394,65	394,65	56.531,48	56.531,48	-	-	-	-
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>														
3.1	23.05.01.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	R\$ 8,26	7,90	2.631,00	2.631,00	2.631,00	20.775,33	20.775,33	-	-	-	-
3.2	23.05.02.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	R\$ 2,25	2,84	5.262,00	5.262,00	5.262,00	14.934,35	14.934,35	-	-	-	-
3.3	23.08.01.99	CONC ASF US. QUENTE - BINDER GRAD. A C/DOP	m²	R\$ 827,01	760,91	105,24	105,24	105,24	83.235,41	83.235,41	-	-	-	-
3.4	23.08.03.03.99	CAMADA ROLAMENTO - CBSUQ - GRAD. C - COM DOP	m²	R\$ 742,54	936,64	184,17	184,17	184,17	172.500,98	172.500,98	-	-	-	-
<b>4 DRENAGEM</b>														
4.1	24.02.08.99	ESCAV. FUND. BUEIRO OU DRENO S/EXPLATE 2M	m³	R\$ 44,18	55,73	38,14	309,95	309,95	17.273,04	17.273,04	-	-	-	-
4.2	24.07.01.99	CONCRETO FCK 10 MPA	m³	R\$ 262,64	331,29	2,01	2,01	2,01	865,90	865,90	-	-	-	-
4.3	24.07.02.99	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	R\$ 286,84	381,57	48,35	49,71	49,71	17.972,88	17.972,88	-	-	-	-
4.4	24.07.04.99	CONCRETO FCK 20 MPA	m³	R\$ 303,74	383,14	12,80	12,80	12,80	4.905,31	4.905,31	-	-	-	-
4.5	24.07.05.99	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	R\$ 311,00	392,30	7,98	7,98	7,98	3.130,52	3.130,52	-	-	-	-
4.6	24.09.13.99	CAMADA FILTRANTE PEDRA BRITADA	m²	R\$ 82,17	103,85	84,49	73,79	73,79	7.646,28	7.646,28	-	-	-	-
4.7	24.14.01.05.99	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 14 KNM	m²	R\$ 4,85	6,12	614,90	614,90	614,90	3.781,83	3.781,83	-	-	-	-
4.8	24.11.05.99	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m³	R\$ 286,14	376,07	12,67	59,52	59,52	22.383,91	22.383,91	-	-	-	-
4.9	24.12.05.99	ENCHIMENTO BASE TUBO COM PEDRA BRITADA	m³	R\$ 90,34	113,95	72,14	72,14	72,14	8.220,41	8.220,41	-	-	-	-
4.10	24.13.01.99	VALETA SECAO TRANSV. ATÉ 0,50M2 1 CAT.	m²	R\$ 39,57	49,91	48,35	49,35	49,35	2.413,07	2.413,07	-	-	-	-
4.11	24.15.13.99	TUBO DRENO DE POLIET. DE ALTA DENS. 0,20M	m	R\$ 57,25	72,22	614,90	614,90	614,90	44.405,10	44.405,10	-	-	-	-
4.12	24.16.08.99	TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-2	m	R\$ 135,08	170,36	174,40	174,40	174,40	28.711,60	28.711,60	-	-	-	-
4.13	24.16.10.99	TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-4	m	R\$ 158,15	237,33	102,00	169,20	169,20	40.158,64	40.158,64	-	-	-	-
4.14	25.18.01.99	RETALUDAMENTO DE 1 E 2 CATEGORIA	m²	R\$ 36,35	45,85	-	30,00	30,00	1.375,56	1.375,56	-	-	-	-
4.15	26.05.01.99	FORMA PLANA PARA CONC. ARMADO COMUM	m²	R\$ 58,71	74,06	80,10	80,10	80,10	5.931,95	5.931,95	-	-	-	-
4.16	30.01.02	GRAMA PLACA COM ADUBO	m²	R\$ 6,08	7,64	-	1.588,00	1.588,00	11.885,82	11.885,82	-	-	-	-



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

§	SINALIZAÇÃO															
5.1	28.01.05.01.99	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT=AI	m²	R\$ 674,03	850,22	10,98	36,22	13,75	30.795,02	11.716,05	-	-	22,44	-	19.078,97	
5.2	28.01.24.01.99	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO	m²	R\$ 33,21	41,89	10,98	36,22	17,09	1.517,30	715,92	-	-	19,13	-	801,38	
5.3	28.01.26.01.99	RETIRADA DE PLACA DE SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO	m²	R\$ 28,47	35,91	2,89	2,89	3,31	103,79	118,87	0,42	-	-	16,08	-	
5.4	28.03.03.99	SINALIZ.HOR. C/TERMOPLAST. HOT-SPRAY	m²	R\$ 30,23	38,13	163,38	163,38	163,38	6.230,03	6.230,03	-	-	-	-	-	
5.5	28.03.05.99	SINALIZ.HOR.C/TERMOPLAST EXTRUDADO	m²	R\$ 30,85	38,66	400,54	400,54	400,54	15.485,64	15.485,64	-	-	-	-	-	
5.6	28.03.06.99	SINALIZ.HOR.TINTA P/ POUCO TRAFEGO	m²	R\$ 13,63	17,19	-	598,96	598,96	10.297,85	10.297,85	-	-	-	-	-	
5.7	28.03.07.99	SINALIZ.HOR.ACRILICA BASE AGUA	m²	R\$ 15,20	19,17	35,04	35,04	35,04	671,83	671,83	-	-	-	-	-	
5.8	28.03.13.99	TACHA MONODIRECIONAL REFLETIVO PLASTICO	un	R\$ 13,30	16,78	559,00	559,00	559,00	9.378,13	9.378,13	-	-	-	-	-	
5.9	28.03.14.99	TACHA BIDIRECIONAL REFLETIVO PLASTICO	un	R\$ 14,36	18,11	48,00	48,00	48,00	689,48	689,48	-	-	-	-	-	
5.10	28.06.10.99	SUPORTE MADEIRA TRATADA 0,10X0,10M	m	R\$ 47,45	59,87	-	188,90	63,80	11.308,70	3.818,45	-	-	125,10	-	7.469,24	
6	<b>REMANEJAMENTO DE ADUTORA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL</b>															
6.1	CPOS 21.00.40	Locação de rede de canalização	m	R\$ 0,87	1,10	-	-	176,43	-	194,11	176,43	-	-	194,11	-	
6.2	CPOS 70.20.20	Escavação mecanizada de valetas ou cavaes com profundidade de até 2 m	m²	R\$ 6,43	8,11	-	-	276,23	-	2.231,91	276,23	-	-	2.231,91	-	
6.3	CPOS 54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	R\$ 1,92	2,42	-	-	141,14	-	341,87	141,14	-	-	341,97	-	
6.4	CPOS 11.18.020	Leito de areia	m²	R\$ 144,25	181,95	-	-	21,17	-	3.852,45	21,17	-	-	3.852,45	-	
6.5	CPOS 46.18.140	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 300mm	unidade	R\$ 357,82	451,36	-	-	10,00	-	4.513,59	10,00	-	-	4.513,59	-	
6.6	CPOS 46.04.090	Tubo de PVC rígido DEFeFo, DN= 300mm (DE= 320mm), inclusive conexões	m	R\$ 425,90	537,24	-	-	176,43	-	94.784,47	176,43	-	-	94.784,47	-	
6.7	CPOS 11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m²	R\$ 296,63	374,17	-	-	4,00	-	1.498,69	4,00	-	-	1.498,69	-	
6.8	CPOS 11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m²	R\$ 55,78	70,36	-	-	4,00	-	281,45	4,00	-	-	281,45	-	
6.9	CPOS 61.10.40	Reaterro manual apilado sem controle de compactação	m²	R\$ 12,34	15,56	-	-	239,34	-	3.724,82	239,34	-	-	3.724,92	-	
7	<b>REMANEJAMENTO DE POSTE E CAIXA DE FIBRA ÓPTICA</b>															
7.1	COTAÇÃO	Remanejamento de poste	verba	R\$ 20.371,32	25.696,39	-	-	1,00	-	25.696,39	1,00	-	-	25.696,39	-	
7.2	COTAÇÃO	Fusão da fibra óptica e instalação de caixa óptica	verba	R\$ 684,52	863,46	-	-	1,00	-	863,46	1,00	-	-	863,46	-	
									R\$ 771.850,28	R\$ 886.064,33			R\$ 141.683,66	-R\$	27.369,99	
				Valor do contrato atual sem BDI	R\$ 611.899,70											
				Valor do Contrato 2º TA sem BDI	R\$ 702.445,14											
				Acréscimo	R\$ 109.399,46	17,88%										
				Supressão	-R\$ 21.697,78	-3,56%										
				Valor da Diferença	R\$ 87.701,88	14,33%										



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### ANEXO II – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 2º termo aditivo													
SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
PERÍODO	CONTRATO ORIGINAL			1º TERMO ADITIVO				2º TERMO ADITIVO (PROPOSTO)					12 MESES EXECUÇÃO
	25/11/19	26/12/19	26/01/20	26/02/20	26/03/20	26/04/20	26/05/20	26/06/20	26/07/20	26/08/20	26/09/20	26/10/20	
	25/12/19	25/01/20	25/02/20	25/03/20	25/04/20	25/05/20	25/06/20	25/07/20	25/08/20	25/09/20	25/10/20	25/11/20	
VALOR MENSAL	R\$ -	R\$ 91.033,00	R\$ 66.092,76	R\$ 495.950,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-R\$ 150.630,92	R\$ 702.445,14
PORCENTAGEM	0,00%	12,96%	9,41%	70,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,24%	14,24%	-21,44%	100,00%
TOTAL ACUMULADO	R\$ -	R\$ 91.033,00	R\$ 157.125,76	R\$ 653.076,06	R\$ 653.076,06	R\$ 653.076,06	R\$ 653.076,06	R\$ 653.076,06	R\$ 653.076,06	R\$ 753.076,06	R\$ 853.076,06	R\$ 702.445,14	